



## **EDITAL DO BOLSÃO SOLIDÁRIO #PASSOUGANHOU DO CEL 2018/1 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

### **1. DA PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderá participar do “Bolsão Solidário #PassouGanhou” do CEL-2018/1 qualquer aluno das redes públicas ou particular de ensino, que tenha concluído o ensino médio ou que esteja cursando a partir do 2º ano do ensino médio com conclusão para o corrente ano.

1.2 Os candidatos que pretendem concorrer as vagas no curso Técnico em Radiologia devem apresentar, no ato da inscrição do concurso, (declaração ou diploma/histórico) que comprovem a conclusão do ensino médio (Conforme exigido pelo Conselho dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia da Região Norte) bem como comprovação da maior idade.

1.3 Os candidatos que pretendem concorrer as vagas no curso de especialização em enfermagem do trabalho devem apresentar, no ato da inscrição, declaração ou diploma/histórico, que comprovem a conclusão do curso técnico em enfermagem.

1.4 Poderão participar do “Bolsão Solidário #passouganhou” do CEL-2018/1 alunos do Literatus, que estejam com status de cancelado, desistentes com mais de 30 dias.

### **2. DOS CURSOS VÁLIDOS PARA O CONCURSO**

Os candidatos contemplados no concurso poderão optar por um dos cursos:

1. Auxiliar em Saúde Bucal;
2. Técnico em Enfermagem;
3. Técnico em Segurança do Trabalho;
4. Técnico em Nutrição e Dietética;
5. Técnico em Análises Clínicas;
6. Técnico em Radiologia;
7. Técnico em Estética;
8. Técnico em Logística;
9. Técnico em Finanças;
10. Técnico em Recursos Humanos;
11. Técnico em Contabilidade;
12. Técnico em Qualidade;
13. Técnico em Administração;
14. Técnico em Edificações;
15. Técnico em Automação;
16. Técnico em Eletrotécnica;
17. Técnico em Mecânica;
18. Especialização em Enfermagem do Trabalho (para quem possui o curso Téc. em Enfermagem).

### 3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1 O Concurso contemplará bolsas de estudo integral e parcial aos 20 (vinte) primeiros colocados de acordo com a classificação, obedecendo a ordem decrescente no número de pontos obtidos na prova. A divisão das bolsas ocorrerá conforme tabela abaixo:

Distribuição de bolsas de estudo por turno			
Desconto da Bolsa (de acordo com a classificação)	Turno em que o curso será ofertado		
	Matutino	Vespertino	Noturno
1º ao 5º colocado - 05 (cinco) bolsas integrais	2	2	1
6º ao 10º colocado - 05 (cinco) bolsas de 50% de desconto	2	2	1
11º ao 20º colocado - 10 (dez) bolsas de 25% de desconto	4	4	2
a partir do 21º colocado descontos de:	12% + 3% de pontualidade = 15%*	10% + 5% de pontualidade = 15%*	12+3% de pontualidade =15%*

**OBS: Nos turnos Matutino e Noturno de 12%, com 3% de pontualidade. No turno Vespertino de 10%, com 5% de pontualidade, que serão somados garantindo desconto de 15%.**

3.2 O candidato que obtiver nota igual a ZERO na prova, estará automaticamente ELIMINADO do “Bolsão Solidário #passouganhou” do CEL-2018/1.

3.3 As bolsas serão concedidas a partir da segunda mensalidade, exceto, as bolsas integrais.

3.4 O candidato informará no ato da inscrição o curso e turno pretendido, de acordo com a distribuição de bolsas informada no item 3.1.

3.5 Após o resultado, o candidato não poderá trocar o curso e turno escolhido no ato da matrícula.

### 4. DA INSCRIÇÃO E PRAZO DE REALIZAÇÃO “BOLSÃO SOLIDÁRIO #PASSOUGANHO” DO CEL-2018/1

4.1 “Bolsão Solidário #passouganhou” do CEL-2018/1 é realizado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.301.060/0001-60, com sede na Rua Rio Iça, 165, Conjunto Vieiralves - Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-100.

4.2 As inscrições ocorrerão a partir das **8h do dia 11 de junho até às 20h do dia 19 de julho de 2018**, de segunda a sexta-feira, na Recepção do Centro Literatus - Ed. Profissional, localizado a Rua Pará, 165, Vieiralves. O prazo das inscrições podem ser encerrados ou prorrogados a critério do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

4.3 A inscrição é solidária, portanto, a efetivação da mesma se dará a partir do preenchimento da Ficha de Inscrição sem rasuras, juntamente a doação de um item alimentício informado pelo Centro Literatus vide tabela abaixo:

#### Alimentos a serem doados:

- NESTON CEREAL EM SACHE 210g
- MUCILON CERAL EM SACHE – 230g
- FARINHA LACTEA EM SACHE – 230g
- AVEIA EM FLOCOS CX – 200g

4.5 No ato da inscrição é obrigatório o candidato apresentar:

- Cópia da Carteira de Identificação com foto (R.G, CTPS, Registro Profissional, Registro Militar ou documento equivalentes);
- Cópia do C.P.F (Cadastro de Pessoas Físicas).

4.6 Os candidatos que pretendem concorrer a vaga no curso Técnico em Radiologia devem apresentar documento (declaração ou diploma/histórico) que comprove a conclusão do Ensino Médio (Conforme exigido pelo Conselho dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia da Região Norte). Bem como, os candidatos que pretendem concorrer as vagas no curso de especialização em enfermagem do trabalho, devem apresentar documento (declaração ou diploma/histórico) que comprove a conclusão do curso técnico em enfermagem.

## **5. DAS PROVAS**

5.1 A prova será realizada no dia 22 de julho de 2018.

5.2 A prova terá início, impreterivelmente, às 08h00min finalizando às 11h00min.

5.3 A prova terá duração de 03h00min, não sendo o tempo estendido em nenhuma hipótese.

5.4 O portão de acesso ao local da prova será aberto às 7h00, com 01 (uma) hora de antecedência do horário estipulado para o início da prova e fechado às 7h55, ou seja 5 minutos antes do início da mesma.

5.5 As provas terão início no horário rigorosamente estipulado, devendo o candidato comparecer ao local com antecedência, portando seu Comprovante de Inscrição e Documento de Identidade Original com Foto.

5.6 Não será permitido que o candidato faça a prova fora do local estipulado e informado no seu comprovante de inscrição.

5.7 A prova proverá de 40 (quarenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada, totalizando 40 (quarenta) pontos em toda a prova.

5.8 As questões da prova são objetivas e de múltipla escolha, sendo distribuídas da seguinte forma: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais.

5.9 As respostas das questões só serão validadas no cartão-resposta, deverão ser preenchidos com caneta esferográfica nas cores azul ou preto. Em caso de rasuras, acarretará a eliminação da questão.

5.10 O candidato que marcar no cartão-resposta mais de uma alternativa, terá a questão anulada, não contabilizando o ponto. Após finalização do seu processo de prova, o candidato deverá entregar o cartão resposta ao fiscal.

5.11 Não será concedida a revisão de provas ou a recontagem de pontos, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

5.12 O candidato somente poderá deixar o local de prova após decorrido 01 (uma) hora e seu início.

5.13 O candidato poderá solicitar utilização do banheiro junto ao fiscal, sendo supervisionado por um dos coordenadores do concurso.

5.14 O candidato não poderá levar a prova.

## **6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA**

## **6.1 Língua Portuguesa:**

Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação Gráfica; Regências Nominais e Verbais; Orações Subordinadas e Coordenadas; Análise Sintática, Plural, Número; Gênero; Separação Silábica, Homônimos, Verbos.

## **6.2 Matemática:**

Conjuntos; Sistemas; Equações de 1º e 2º graus; Progressão Geométrica; Progressão Aritmética; Fração, Plano Cartesiano; Números; Função; Relações e Expressões, Matrizes, Análise Combinatória.

## **6.3 Conhecimentos gerais**

Aspectos Humanos; População; Organização Político - Administrativa; Atividades Econômicas; As regiões Geoeconômicas; Governo Brasileiro; Reforma Tributária; da Previdência e do Judiciário; Atualidades.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A classificação será feita através da pontuação do candidato, em ordem decrescente, obedecendo ao número de bolsas por curso e turno.

7.2 Em caso de empate na colocação, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.

7.3 Será automaticamente desclassificado o candidato que zerar quaisquer uma das provas.

7.4 Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer a prova.

## **8. DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **24 de julho de 2018**, somente no local de realização da prova e no site da Instituição ([www.literatus.edu.br](http://www.literatus.edu.br)).

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. A matrícula dos contemplados deverá ser realizada no período 24 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

9.2. Documentação exigida no ato da matrícula: (Original e cópia)

- Certificado e histórico do Ensino Médio;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- 02 Fotos 3X4;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- E-mail válido.

Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 no boleto bancário ou no cartão de Crédito ou Débito.

9.3. Para a efetivação da matrícula no curso técnico em radiologia, o candidato deverá apresentar documento de conclusão o ensino médio. Para efetivação da matrícula no cursos de especialização em

enfermagem do trabalho, o candidato deverá apresentar documento de conclusão de curso técnico em enfermagem.

9.4. A não comprovação da situação escolar no ato da matrícula torna nula a concessão da Bolsa, sendo chamado o candidato subsequente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É proibido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, bem como dicionário, régua, esquadro, compasso, transferidores e similares.

10.2 A Escola não se responsabilizará por qualquer material ou equipamento de uso pessoal deixado no local de prova.

10.3 Será eliminado do concurso o candidato que comprovadamente:

- Fraudar de alguma forma concorrer ao Concurso;
- Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização do Concurso;
- Atentar contra a disciplina.

10.4 O candidato só poderá realizar a prova se apresentar a documentação abaixo. Conforme item 5.5.

- Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- Carteira de Identidade Profissional expedida por órgão de classe oficial;
- Carteira de Reservista;
- Carteira de Motorista (modelo novo, com foto);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Não serão aceitos como documento de Identificação:

- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento e Casamento;
- Crachá Funcional;
- Carteira Estudantil.

10.5 Não será permitida a participação no concurso de colaboradores, seus familiares e colaboradores de empresas terceirizadas do Centro Literatus;

10.6 É proibida a participação dos alunos matriculados dos cursos técnicos do Centro Literatus, exceto aluno da Educação de Jovens e Adultos – EJA e FIC.

**A direção**

**Grupo Literatus Educacional**